



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 102/2020

CONCEDE LICENÇA
REMUNERADA PARA
CONCORRER A CARGO
ELETIVO AO SERVIDOR
EFETIVO JOÃO RIBEIRO
BUENO

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º Concede licença remunerada para concorrer a cargo eletivo ao servidor efetivo João Ribeiro Bueno a partir do dia 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020.

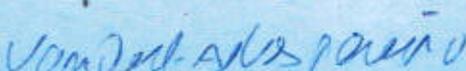
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

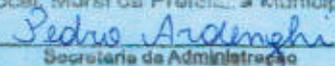
Art. 3º - ~~Revogam-se~~ as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 11 de agosto de 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 11/08/20 a 25/08/20
Local: Mursi da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração